

Resolução 008/97 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio nº 02/97, datado de 08 de abril de 1997, celebrado entre a UDESC e a Fundação Instituto Técnico de Educação Física - FITEF, objetivando a cooperação mútua nas áreas de educação física, desporto e fisioterapia.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 254/97, tomada em sessão de 03 de julho de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 02/97, datado de 08 de abril de 1997, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Fundação Instituto Técnico de Educação Física - FITEF, objetivando a cooperação mútua nas áreas de educação física, desporto e fisioterapia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de julho de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente